



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 11.512/2020

**Fixa o vencimento de (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fixada para **31/03/2020** a data para vencimentos da (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) do **exercício de 2020**, dos estabelecimentos constantes do Cadastro Técnico Econômico Social e dos Contribuintes Autônomos desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 02 de janeiro de 2020.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**ULYSSES DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Finanças